



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº086/2020, de 21 de outubro de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-PA, no período de 22 a 27 de outubro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto a Agencia Bradesco 3109, SEATER/PA e 5º Controladoria do TCM/PA.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 04 (quatro) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 21 de outubro de 2020.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

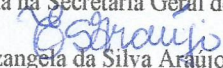
| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------------|----------------|--------------|
| 04                    | R\$ 350,00     | R\$ 1.400,00 |

**RECIBO.....R\$ 1.400,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
CPF nº 369.042.782-91  
AG: 0783-8 C/C: 19429-8 (BANCO DO BRASIL)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 21 de outubro de 2020 e registrada na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 21/10/2020

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2019